



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00629 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A10D92999E9881DC5B097A145ED20B2

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO – Nº 009/2019.
- PORTARIA Nº 168/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



AVISO DE CREDENCIAMENTO – Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Várzea da Roça – estado da Bahia torna público que, a partir da publicação até o dia 31 de dezembro 2020, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 009/2019, qual tem como objetivo Credenciamento de Pessoas jurídica do Ramo para a Prestação de Serviços na realização de exames clínicos laboratoriais, atendendo a da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos. Mais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h, na sala de licitação e contratos, Localizado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, Telefone (074) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 12 de dezembro de 2019.

Simone Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 168/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

CONSIDERANDO que a servidora Maria do Carmo Oliveira da Silva teve suas férias concedidas pela Portaria 159/2019, de 09 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade dos trabalhos da servidora Maria do Carmo Oliveira da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Desmembrar as férias da servidora Maria do Carmo Oliveira da Silva, matrícula 2575, assessora administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 159/2019, para conceder férias de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de dezembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia